



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

19º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 1 - FL. Nº 174

AUTÓGRAFO Nº 85/XIX

PROJETO DE LEI Nº 96/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2.025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO GRUPA - GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS".

Projeto de Lei nº 96/2025, de autoria da Vereadora Andreia do Nascimento Belmonte Vitorette.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação GRUPA — GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS", associação não-governamental, entidade sem fins lucrativos, com sede em Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 47.424.292/0001-53, situada na Rua Bento da Cruz, n.º 263, Centro, Birigui/SP — CEP 16.200-053.

Art. 2º - Aplica-se à presente Lei o disposto da Lei Municipal n.º 5.538, de 5 de abril de 2.012.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.**

**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE.**

**JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO**

**EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.**